

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS
SETOR DE ENGENHARIA / PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Registro de preços para fornecimento de concreto usinado e argamassa usinada

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

26 de agosto de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento parcelado de concreto usinado com resistência característica de 20 MPa e 25 MPa, bem como de argamassa usinada, destinados ao atendimento de obras, reformas, manutenções e intervenções executadas ou apoiadas pelo Município de Arroio do Meio/RS.

A contratação será de fornecimento de materiais, conforme demanda, não abrangendo mão de obra de lançamento, adensamento, acabamento, formas, armaduras, bombeamento ou outros serviços não expressamente previstos nos itens da futura licitação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município desenvolve, ao longo do exercício, intervenções em edificações públicas, pavimentações, drenagens, estruturas, passeios, bases, fundações, reparos e demais serviços que podem demandar concreto e argamassa em volumes variáveis. A impossibilidade de definir com exatidão, de forma antecipada, o momento, o local e o quantitativo de cada entrega torna necessária uma solução de contratação flexível, que permita aquisições parceladas e vinculadas à efetiva necessidade.

A ausência de um registro de preços vigente pode ocasionar demora no atendimento das frentes de serviço, sucessivas contratações de pequeno porte, perda de escala e risco de paralisação de atividades por falta de materiais. Busca-se, portanto, assegurar disponibilidade de fornecimento, padronização mínima de qualidade e maior eficiência administrativa, sem obrigar a Administração a adquirir integralmente os quantitativos estimados.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual, caso tenha sido elaborado pelo Município para o exercício correspondente, e com as leis orçamentárias. As aquisições decorrentes da ata somente serão formalizadas quando houver necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária para a respectiva contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às especificações do edital, do Termo de Referência, das ordens de fornecimento e das normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as normas relativas a concreto dosado em central, preparo, fornecimento, controle, recebimento e aceitação.

- Concreto usinado com fck nominal de 25 MPa, fornecido em caminhão-betoneira, conforme condições técnicas da ordem de fornecimento e do projeto da aplicação.
- Concreto usinado com fck nominal de 20 MPa, fornecido em caminhão-betoneira, conforme condições técnicas da ordem de fornecimento e do projeto da aplicação.
- Argamassa usinada, fornecida em condições adequadas de utilização e conforme especificação técnica complementar definida para a aplicação.
- Entrega parcelada em locais indicados pelo Município, dentro do território municipal, conforme programação e ordem de fornecimento.

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS
SETOR DE ENGENHARIA / PLANEJAMENTO

- Preços registrados deverão contemplar todos os custos de produção, carregamento, transporte, tributos, encargos, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento no ponto de entrega indicado.
- Cada carga deverá ser acompanhada de documento de entrega contendo, no mínimo, identificação do fornecedor, data e hora de carregamento, material, volume, resistência/classe quando aplicável e demais informações técnicas exigidas para rastreabilidade.

Observação técnica: a planilha de referência identifica o item 3 apenas como “ARGAMASSA USINADA”. Antes da publicação do edital, recomenda-se complementar a especificação desse item com o tipo/uso pretendido e parâmetros de desempenho necessários, evitando propostas baseadas em produtos tecnicamente distintos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram extraídos da planilha orçamentária apresentada e representam limites máximos estimados para registro, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtd. estimada	Preço unit. ref.	Total estimado
1	SINAPI 34872	Concreto usinado, fck 25 MPa	m³	500	R\$ 880,28	R\$ 440.140,00
2	SINAPI 11147	Concreto usinado, fck 20 MPa	m³	500	R\$ 870,51	R\$ 435.255,00
3	SINAPI 38546	Argamassa usinada	m³	500	R\$ 812,34	R\$ 406.170,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.281.565,00

A estimativa total é de 1.500 m³ de materiais, distribuídos em três itens de 500 m³ cada. As solicitações ocorrerão de forma parcelada, conforme cronograma e necessidade das frentes de serviço.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

6.1. Produção própria ou preparo no local

A produção própria exigiria estrutura permanente de armazenamento e dosagem de cimento e agregados, equipamentos de mistura, controle tecnológico, pessoal operacional, manutenção, logística e gestão de estoques. Para demandas distribuídas em diferentes obras e períodos, essa alternativa tende a gerar maior complexidade operacional e risco de variação de qualidade.

6.2. Aquisição pontual para cada obra

A realização de contratações isoladas a cada necessidade permitiria ajustar quantidades caso a caso, porém aumentaria o número de processos administrativos, reduziria a capacidade de planejamento e poderia atrasar concretagens ou manutenções de caráter urgente.

6.3. Registro de preços para fornecimento parcelado

O Sistema de Registro de Preços permite licitar quantitativos máximos estimados e realizar contratações futuras conforme a necessidade efetiva, preservando a flexibilidade operacional e a possibilidade de obter escala. O modelo é particularmente adequado quando a demanda é frequente, mas o momento e o volume de cada entrega não podem ser definidos com precisão antecipadamente.

Diante das características da demanda, conclui-se que o registro de preços para fornecimento parcelado é a solução mais adequada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária anexada ao processo, o valor total máximo estimado é de R\$ 1.281.565,00, considerados os preços unitários de referência com BDI indicados na fonte de orçamento. A estimativa deverá integrar o processo de pesquisa de preços e ser validada/atualizada conforme os procedimentos adotados pelo Município antes da publicação do edital.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO E CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O objeto é divisível em itens independentes, correspondentes a materiais com especificações e preços próprios. Recomenda-se a adjudicação por item, pelo menor preço unitário por metro cúbico, ampliando a competitividade e permitindo que fornecedores disputem apenas os itens que tenham capacidade de fornecer. Não se identifica vantagem técnica suficiente para agrupar os três itens em lote único.

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do SRP é justificada pela natureza parcelada e variável da demanda, pela necessidade de contratações futuras ao longo da vigência da ata e pela impossibilidade de precisar antecipadamente as datas e os locais de entrega. A existência da ata estabelecerá compromisso de fornecimento nas condições registradas, sem obrigar a Administração a contratar o quantitativo total.

A ata deverá observar a vigência e as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento municipal aplicável. A futura licitação deverá indicar as quantidades máximas registradas, o critério de julgamento, as condições de alteração e cancelamento dos preços e demais regras próprias do SRP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar fornecimento tempestivo de concreto e argamassa para obras e manutenções municipais.
- Reduzir a necessidade de processos repetitivos para aquisições de mesma natureza.
- Obter maior competitividade e economia de escala por meio da disputa de quantitativos anuais estimados.
- Padronizar requisitos mínimos de qualidade, rastreabilidade e recebimento dos materiais.
- Permitir melhor planejamento das frentes de serviço e reduzir riscos de paralisação por falta de insumos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Concluir e validar a pesquisa de preços, observando a legislação e o regulamento municipal.
- Complementar a especificação técnica do item “argamassa usinada”, atualmente genérica na planilha de referência.
- Definir os servidores responsáveis pela gestão da ata e pela fiscalização das contratações dela decorrentes.
- Estabelecer rotina de emissão de ordens de fornecimento, registro das entregas, conferência de volumes e controle do saldo da ata.
- Definir, para cada concretagem, requisitos de consistência, dimensão máxima do agregado e demais características que dependam do projeto/uso, sem descaracterizar o item licitado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão existir contratações correlatas de obras, serviços de engenharia, locação de equipamentos, aquisição de aço, formas, agregados ou outros materiais. Contudo, a presente contratação é autônoma quanto ao fornecimento dos materiais registrados. Bombeamento de concreto, quando necessário, deverá ser objeto de contratação própria ou item específico, caso não esteja incluído no escopo desta licitação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos associados ao fornecimento decorrem do transporte, consumo de matérias-primas e geração de resíduos de concreto/argamassa. Recomenda-se exigir do fornecedor atendimento à legislação ambiental aplicável, destinação adequada de resíduos e águas de lavagem, manutenção dos veículos e adoção de práticas que evitem derramamentos em vias e áreas públicas.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Prob.	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
Atraso na entrega do concreto/argamassa	Média	Alto	Programação prévia das entregas; confirmação da ordem; previsão de sanções e possibilidade de convocação conforme regras da ata.
Produto fora das especificações ou resistência exigida	Baixa/Média	Alto	Exigir documentação de carga; controle de recebimento; ensaios quando aplicáveis; rejeição do lote desconforme.
Interrupção de fornecimento por indisponibilidade de central ou frota	Baixa/Média	Alto	Planejamento das concretagens; rotina de comunicação; registro de fornecedores conforme permitido no edital e na legislação.
Variação relevante de preços de cimento, agregados ou combustível	Média	Médio	Pesquisa de mercado adequada; regras de atualização/revisão dos preços registrados conforme lei e regulamento aplicável.
Impossibilidade de acesso do caminhão ao ponto de descarga	Média	Médio	Vistoria/avaliação prévia do acesso pelo requisitante; indicação de ponto de descarga seguro; coordenação operacional antes do envio.
Perda de material por espera excessiva no local	Baixa/Média	Médio	Organização do canteiro e equipe municipal/contratada para recebimento; programação de horários; comunicação imediata de ocorrências.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade identificada, no caráter frequente e parcelado das demandas e na possibilidade de padronização objetiva dos materiais, considera-se técnica e economicamente adequada a realização de licitação, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, utilizando o Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de concreto usinado de 20 MPa, concreto usinado de 25 MPa e argamassa usinada.

O prosseguimento do processo fica condicionado à complementação das especificações do item de argamassa, à validação da pesquisa de preços e ao atendimento das normas municipais de planejamento, orçamento e gestão do SRP.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PRINCIPAL

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, 18, 23, 29 e 82 a 86.
- Regulamento municipal do Sistema de Registro de Preços e demais normas locais aplicáveis, quando existentes.
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis ao concreto dosado em central e ao controle/recebimento dos materiais, em suas versões vigentes.
-

Arroio do Meio/RS, 26 de agosto de 2026.

FELIPE AREND
PREDIGER:0208
7300011

Assinado de forma digital
por FELIPE AREND
PREDIGER:02087300011
Dados: 2026.08.26 14:29:00
-03'00'

Engenheiro Felipe Arend Prediger

Crea/RS 201636